



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6720 - Sexta-feira, 18 de março de 2022  
Divulgação: Sexta-feira, 18 de março de 2022 Publicação: Segunda-feira, 21 de março de 2022

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

#### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.422, DE 18 DE MARÇO DE 2022, que "altera o *caput* e o § 4º e inclui os §§ 5º e 6º no art. 25, e o Anexo III no Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021; altera o § 1º e inclui o § 3º no art. 9º e o Anexo IV no Decreto nº 20.747, de 1º de outubro de 2020, para dispor sobre o uso da máscara facial de proteção individual no enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19."**

DECRETO Nº 21.422, DE 18 DE MARÇO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4324\\_ce\\_355211\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4324_ce_355211_1.pdf)

ANEXO I DO DECRETO Nº 21.422, DE 18 DE MARÇO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4324\\_ce\\_355211\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4324_ce_355211_2.pdf)

ANEXO II DO DECRETO Nº 21.422, DE 18 DE MARÇO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4324\\_ce\\_355211\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4324_ce_355211_3.pdf)

**DECRETO Nº 21.420, DE 18 DE MARÇO DE 2022, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 180.900,00 (cento e oitenta mil e novecentos reais)."**

DECRETO Nº 21.420, DE 18 DE MARÇO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4324\\_ce\\_355216\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4324_ce_355216_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.421, DE 18 DE MARÇO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 65.436.431,64 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)."**

DECRETO Nº 21.421, DE 18 DE MARÇO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4324\\_ce\\_355217\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4324_ce_355217_1.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroff

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)